



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 334/GR, de 3 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2035/GR, de 16 de novembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder à servidora **FERNANDA SILVA DO CASAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2311030, remoção do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/11/2016.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **FERNANDA SILVA DO CASAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2311030, remoção do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme seção III, da Resolução n.º 036/2011/CONSUP e Termo de Aceite da servidora, a contar de 1.º/11/2016.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR